



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 948/2019

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 909/2019 de 28 de agosto de 2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº 909/2019, de 28 de agosto de 2019, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias, ao servidor Rogério Viola Nunes, matrícula nº 5955-2, a partir de 25 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito